



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CONSELHO ACADÊMICO

---

RESOLUÇÃO Nº 005/2012

Dispõe sobre a alteração na carga horária do Curso de Graduação Licenciatura em Filosofia, Artigo 2º, inciso VI da Resolução 026/2010.

**Presidente do Conselho Acadêmico** - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista deliberação extraída da sessão ordinária da sua Câmara de Graduação, realizada em 15 de fevereiro de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o texto da Resolução nº 026/2010, Artigo 2º, inciso VI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O curso terá as seguintes características:

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV – (...)

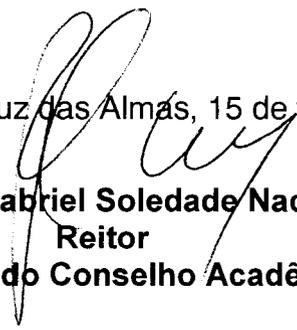
V – (...)

VI – **Estrutura do curso** – O curso terá 2.227 horas/aulas de disciplinas obrigatórias; 357 horas/aulas de disciplinas optativas; 200 horas/aulas de atividade complementar e 408 horas/aulas de estágio, perfazendo um total de 3.192 horas/aulas.

VII – (...)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos, Cruz das Almas, 15 de fevereiro de 2012



**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
**Reitor**  
**Presidente do Conselho Acadêmico**